



ATO Nº. 153/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de comodato de equipamento de
impressão ao CIRENOR nº 108/2018)**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.641.672/0001-65, empresa estabelecida na cidade de Sananduva – RS, na Avenida Salzano da Cunha, nº 164, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. **JOCELIAS FOSS**, cédula de identidade nº 1074069251 e CPF nº 990.429.240-04, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 108/2018 de primeiro de agosto de 2018, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objetivo a transferência dos direitos de gozo dos equipamentos de impressão, denominados Sistema de Impressão, nas quantidades, descrições e números de series, relacionadas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão surte efeitos a contar de primeiro de abril de 2024.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 09 de abril de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME
JOCELIAS FOSS
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br